



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO I

Termo de Referência

Pregão nº 2017.01.11.1



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de Sistemas Informatizados (softwares) destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE.

2.0 - JUSTIFICATIVA

2.1 – Objetivando atender as necessidades, bem como a regular execução das atividades administrativas desempenhadas pela Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, fazendo a utilização de sistemas informatizados (softwares) em diversas áreas, sendo quais irão contribuir para dar mais organização, maior segurança e confiabilidade das informações neles lançadas, inclusive, com geração de relatórios.

3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SISTEMAS

- I. Cessão de licenciamento para utilização de **Sistema Informatizado de Contabilidade**, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito /CE, com as principais características
 - Realiza o controle orçamentário, financeiro e patrimonial;
 - Emissão de Notas de Empenho e Pagamentos, Liquidações, Licitações, Contratos, Balancetes e demais relatórios mensais; Anexos do Orçamento Anual e todos os Anexos da Prestação de Contas de Governo e de Gestão (Balanço Geral) do Município; Relatórios da LRF e RGF;
 - Adaptação a nova Contabilidade Pública.
- II. Cessão de licenciamento para utilização de **Sistema Informatizado de Folha de Pagamento**, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito /CE, com as principais características
 - Geração de Folhas Normais, Complementares, Décimo Terceiro e Pensionistas;
 - Emissão de RAIS, GEFIP, DIRF e MANAD;
 - Exportação de arquivo para pagamentos bancários;
 - Fichas Financeiras, Resumos de Folha por Setores e Departamentos e demais relatórios destinados ao Setor Pessoal.
- III. Cessão de licenciamento para utilização de **Sistema Informatizado de Doação**, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito /CE, com as principais características
 - Controla as doações feitas pela secretaria de ação social do município a pessoas carentes, evitando assim que uma pessoa seja beneficiada várias vezes enquanto que outras não são atendidas;
 - Emissão de Declaração de doação para serem arquivadas pelas secretarias e demais relatórios necessários.
- IV. Cessão de licenciamento para utilização de **Sistema Informatizado de Almoxarifado**, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais características
 - Controle das Entradas e Saídas de Materiais;
 - Possibilita o gerenciamento da armazenagem física e financeira de material em estoque;
 - Gera relatórios da Posição do Estoque, Saldos por data, Espelhos de Notas de Entradas, Protocolos de Saída, Inventário de Materiais, Relação de Produtos, Fornecedores, Almoxarifados e Resumos de Entradas / Saídas por produtos e datas.
- V. Cessão de licenciamento para utilização de **Sistema Informatizado de Veículos/Combustível**, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais características
 - Controle dos gastos com abastecimento dos veículos municipais;
 - Controle dos gastos com suprimentos dos veículos municipais;



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

- Emissão dos relatórios de abastecimentos por datas, setores, veículos, etc.
- VI. Cessão de licenciamento para utilização de **Sistema Informatizado de Patrimônio**, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais características
- Controle dos Bens Patrimoniais incorporados ao município;
 - Controla a depreciação dos Bens, gera relatórios de tombamento, etc;
 - Modificações para se adaptar as novas regras da Contabilidade Pública.
- VII. Cessão de licenciamento para utilização de **Sistema Informatizado de Tesouraria**, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais características
- Controle dos Pagamentos, Receitas e Saldos Bancários;
 - Emissão Recibos de Pagamento, Extratos, Diárias, etc;
 - Imprime Cheques na Máquina de impressão de Cheques.
- VIII. Cessão de licenciamento para utilização de **Sistema Informatizado de Portal da Transparência**, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais características
- Sistema web, desenvolvido de forma a atender a lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transparência), assegurando o direito do cidadão receber informações dos Órgãos. Sistema integrado e alimentado por dados contábeis;
 - Sistema alimentado por dados contábeis (Empenhos, pagamentos, receitas, etc.).
- IX. Cessão de licenciamento para utilização de **Sistema Informatizado de NFSe - Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas**, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais características
- Emissão de Notas Fiscais avulsas pelo Setor Tributário do Município;
 - Emissão de Notas Fiscais eletrônicas pelas Empresas Prestadoras de Serviços do Município;
 - Emissão de Notas Fiscais apenas por contribuintes não pendentes com ISS;
 - Controle de arrecadação do ISS;
 - Geração das Notas Fiscais em PDF e/ou XML;
 - Envio das Notas Fiscais por e-mail;
 - Resumos de Notas Fiscais por Contribuintes;
 - Rápida consulta da Situação Fiscal dos Contribuintes;
 - Consulta de validade de nota fiscal por QRCODE.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) através de cheque nominal, entregue ao representante do contratado, após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais e recibos à tesouraria, correspondentes aos serviços prestados de forma mensal, depois de atestado(s) pelo setor competente.

4.2.1 - O Pagamento será efetuado mensalmente, com fatura dos serviços vencendo em data fixa, previamente determinada, em conformidade com a disponibilidade dos recursos financeiros do Erário Municipal.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - O preço/mensalidade dos serviços somente poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, de acordo com índices específicos e pertinentes ao ramo da presente contratação.

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

5.0 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convido as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.0 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de Recursos Ordinários, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	02	04.122.0004.2.003	3.3.90.3900

7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital Convocatório, independente de sua transcrição.

8.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações da CONTRATADA(O) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital Convocatório, independente de sua transcrição.

9.0 - VALOR ESTIMADO

9.1 - A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) prestar(em) os serviços conforme descrição nas planilhas abaixo:

Lote : I - SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cessão de licenciamento para utilização de Sistema Informatizado de Contabilidade , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito /CE, com as principais características <ul style="list-style-type: none">Realiza o controle orçamentário, financeiro e patrimonial;Emissão de Notas de Empenho e Pagamentos, Liquidações, Licitações, Contratos, Balancetes e demais relatórios mensais; Anexos do Orçamento Anual e todos os Anexos da Prestação de Contas de Governo e de Gestão (Balanço Geral) do Município; Relatórios da LRF e RGF;Adaptação a nova Contabilidade Pública	Mês	12	1.883,33	22.599,96
Total Geral					22.599,96

Lote : II - SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cessão de licenciamento para utilização de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito /CE, com as principais características <ul style="list-style-type: none">Geração de Folhas Normais, Complementares, Décimo Terceiro e Pensionistas;Emissão de RAIS, GEFIP, DIRF e MANAD;Exportação de arquivo para pagamentos bancários;	Mês	12	1.433,33	17.199,96

Des



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

	<ul style="list-style-type: none">Fichas Financeiras, Resumos de Folha por Setores e Departamentos e demais relatórios destinados ao Setor Pessoal				
Total Geral					17.199,96

Lote : III - SISTEMA INFORMATIZADO DE DOAÇÃO

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cessão de licenciamento para utilização de Sistema Informatizado de Doação , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito /CE, com as principais características <ul style="list-style-type: none">Controla as doações feitas pela secretaria de ação social do município a pessoas carentes, evitando assim que uma pessoa seja beneficiada várias vezes enquanto que outras não são atendidas;Emissão de Declaração de doação para serem arquivadas pelas secretarias e demais relatórios necessários	Mês	12	556,67	6.680,04
Total Geral					6.680,04

Lote : IV - SISTEMA INFORMATIZADO DE ALMOXARIFADO

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cessão de licenciamento para utilização de Sistema Informatizado de Almojarifado , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais características <ul style="list-style-type: none">Controle das Entradas e Saídas de Materiais;Possibilita o gerenciamento da armazenagem física e financeira de material em estoque;Gera relatórios da Posição do Estoque, Saldos por data, Espelhos de Notas de Entradas, Protocolos de Saída, Inventário de Materiais, Relação de Produtos, Fornecedores, Almojarifados e Resumos de Entradas / Saídas por produtos e datas	Mês	12	556,67	6.680,04
Total Geral					6.680,04

Lote : V - SISTEMA INFORMATIZADO DE VEÍCULO/COMBUSTÍVEIS

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cessão de licenciamento para utilização de Sistema Informatizado de Veículos/Combustível , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais características <ul style="list-style-type: none">Controle dos gastos com abastecimento dos veículos municipais;Controle dos gastos com suprimentos dos veículos municipais; Emissão dos relatórios de abastecimentos por datas, setores, veículos, etc.	Mês	12	556,67	6.680,04
Total Geral					6.680,04

Lote : VI - SISTEMA INFORMATIZADO DE PATRIMÔNIO

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	------	----------------	-------------

CNPJ Nº 07.595.572/0001-00

Rua José Alves Pimentel, 87 – Centro – CEP. 63.185-000 - Tel: (88) 3544 1223

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

01	Cessão de licenciamento para utilização de Sistema Informatizado de Patrimônio , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais características <ul style="list-style-type: none">• Controle dos Bens Patrimoniais incorporados ao município;• Controla a depreciação dos Bens, gera relatórios de tombamento, etc;• Modificações para se adaptar as novas regras da Contabilidade Pública.	Mês	12	556,67	6.680,04
Total Geral					6.680,04

Lote : VII - SISTEMA INFORMATIZADO DE TESOURARIA

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cessão de licenciamento para utilização de Sistema Informatizado de Tesouraria , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais características <ul style="list-style-type: none">• Controle dos Pagamentos, Receitas e Saldos Bancários;• Emissão Recibos de Pagamento, Extratos, Diárias, etc;• Imprime Cheques na Máquina de impressão de Cheques	Mês	12	733,33	8.799,96
Total Geral					8.799,96

Lote : VIII - SISTEMA INFORMATIZADO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cessão de licenciamento para utilização de Sistema Informatizado de Portal da Transparência , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais características <ul style="list-style-type: none">• Sistema web, desenvolvido de forma a atender a lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transparência), assegurando o direito do cidadão receber informações dos Órgãos. Sistema integrado e alimentado por dados contábeis;• Sistema alimentado por dados contábeis (Empenhos, pagamentos, receitas, etc.).	Mês	12	1.516,67	18.200,04
Total Geral					18.200,04

Lote : IX - SISTEMA INFORMATIZADO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cessão de licenciamento para utilização de Sistema Informatizado de NFSe - Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais características <ul style="list-style-type: none">• Emissão de Notas Fiscais avulsas pelo Setor Tributário do Município;• Emissão de Notas Fiscais eletrônicas pelas Empresas Prestadoras de Serviços do Município;• Emissão de Notas Fiscais apenas por contribuintes não pendentes com ISS;• Controle de arrecadação do ISS;• Geração das Notas Fiscais em PDF e/ou XML;	Mês	12	1.516,67	18.200,04

Handwritten signature or mark.



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

	<ul style="list-style-type: none">• Envio das Notas Fiscais por e-mail;• Resumos de Notas Fiscais por Contribuintes;• Rápida consulta da Situação Fiscal dos Contribuintes;• Consulta de validade de nota fiscal por QR CODE.				
Total Geral					18.200,04

9.2 - O valor máximo estimado para esta contratação é de R\$ 111.720,12 (cento e doze mil e setecentos e vinte reais e doze centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pela Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE do Município de Farias Brito com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

Farias Brito/CE, 11 de Janeiro de 2017.

Luclessian Calixto da Silva Alves
Pregoeira

DE ACORDO:

Ygor de Menezes e Bezerra
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO



ANEXO II Pregão N° 2017.01.11.1

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional), CNPJ/CPF n.º, com sede (endereço) à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Farias Brito praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2017.01.11.1, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)

Alves



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO III Pregão N° 2017.01.11.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Farias Brito, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

plus



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO



ANEXO IV Pregão Nº 2017.01.11.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

Plus



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO V PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.01.11.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de Sistemas Informatizados (softwares) destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Lote : 01 - SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cessão de licenciamento para utilização de Sistema Informatizado de Contabilidade , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito /CE, com as principais características <ul style="list-style-type: none">Realiza o controle orçamentário, financeiro e patrimonial;Emissão de Notas de Empenho e Pagamentos, Liquidações, Licitações, Contratos, Balancetes e demais relatórios mensais; Anexos do Orçamento Anual e todos os Anexos da Prestação de Contas de Governo e de Gestão (Balanço Geral) do Município; Relatórios da LRF e RGF;Adaptação a nova Contabilidade Pública.	Mês	12		
Total Geral					

Lote : 02 - SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cessão de licenciamento para utilização de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito /CE, com as principais características <ul style="list-style-type: none">Geração de Folhas Normais, Complementares, Décimo Terceiro e Pensionistas;Emissão de RAIS, GEFIP, DIRF e MANAD;Exportação de arquivo para pagamentos bancários;Fichas Financeiras, Resumos de Folha por Setores e Departamentos e demais relatórios destinados ao Setor Pessoal.	Mês	12		
Total Geral					

Lote : 03 - SISTEMA INFORMATIZADO DE DOAÇÃO

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cessão de licenciamento para utilização de Sistema Informatizado de Doação , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito /CE, com as principais características <ul style="list-style-type: none">Controla as doações feitas pela secretaria de ação social do município a pessoas carentes, evitando assim que uma pessoa seja beneficiada várias vezes enquanto que outras não são atendidas;Emissão de Declaração de doação para serem arquivadas pelas secretarias e demais relatórios necessários.	Mês	12		
Total Geral					

Alc



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO



Lote : 04 - SISTEMA INFORMATIZADO DE ALMOXARIFADO

Item	Especifica�o	Und	Qtde	Valor Unit�rio	Valor Total
01	Cess�o de licenciamento para utiliza�o de Sistema Informatizado de Almojarifado , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais caracter�sticas <ul style="list-style-type: none">Controle das Entradas e Saídas de Materiais;Possibilita o gerenciamento da armazenagem f�sica e financeira de material em estoque;Gera relat�rios da Posi�o do Estoque, Saldos por data, Espelhos de Notas de Entradas, Protocolos de Saída, Invent�rio de Materiais, Rela�o de Produtos, Fomecedores, Almojarifados e Resumos de Entradas / Saídas por produtos e datas	M�s	12		
Total Geral					

Lote : 05 - SISTEMA INFORMATIZADO DE VE CULO/COMBUST VEIS

Item	Especifica�o	Und	Qtde	Valor Unit�rio	Valor Total
01	Cess�o de licenciamento para utiliza�o de Sistema Informatizado de Ve�culos/Combust�vel , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais caracter�sticas <ul style="list-style-type: none">Controle dos gastos com abastecimento dos ve�culos municipais;Controle dos gastos com suprimentos dos ve�culos municipais;Emiss�o dos relat�rios de abastecimentos por datas, setores, ve�culos, etc.	M�s	12		
Total Geral					

Lote : 06 - SISTEMA INFORMATIZADO DE PATRIM NIO

Item	Especifica�o	Und	Qtde	Valor Unit�rio	Valor Total
01	Cess�o de licenciamento para utiliza�o de Sistema Informatizado de Patrim�nio , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais caracter�sticas <ul style="list-style-type: none">Controle dos Bens Patrimoniais incorporados ao munic�pio;Controla a deprecia�o dos Bens, gera relat�rios de tombamento, etc;Modifica�es para se adaptar as novas regras da Contabilidade P�blica.	M�s	12		
Total Geral					

Lote : 07 - SISTEMA INFORMATIZADO DE TESOURARIA

Item	Especifica�o	Und	Qtde	Valor Unit�rio	Valor Total
01	Cess�o de licenciamento para utiliza�o de Sistema Informatizado de Tesouraria , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais caracter�sticas <ul style="list-style-type: none">Controle dos Pagamentos, Receitas e Saldos Banc�rios;Emiss�o Recibos de Pagamento, Extratos, Di�rias, etc;Imprime Cheques na M�quina de impress�o de Cheques.	M�s	12		
Total Geral					

Lote : 08 - SISTEMA INFORMATIZADO PORTAL DA TRANSPAR NCIA

Item	Especifica�o	Und	Qtde	Valor Unit�rio	Valor Total
01	Cess�o de licenciamento para utiliza�o de Sistema Informatizado de Portal da Transpar�ncia , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais caracter�sticas <ul style="list-style-type: none">Sistema web, desenvolvido de forma a atender a lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transpar�ncia), assegurando o direito do cidad�o receber informa�es dos �rg�os. Sistema integrado e alimentado por dados cont�beis;Sistema alimentado por dados cont�beis (Empenhos, pagamentos, receitas, etc.).	M�s	12		

ALD



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Total Geral	
--------------------	--

Lote : 09 - SISTEMA INFORMATIZADO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cessão de licenciamento para utilização de Sistema Informatizado de NFSe - Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas , destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com as principais características <ul style="list-style-type: none">• Emissão de Notas Fiscais avulsas pelo Setor Tributário do Município;• Emissão de Notas Fiscais eletrônicas pelas Empresas Prestadoras de Serviços do Município;• Emissão de Notas Fiscais apenas por contribuintes não pendentes com ISS;• Controle de arrecadação do ISS;• Geração das Notas Fiscais em PDF e/ou XML;• Envio das Notas Fiscais por e-mail;• Resumos de Notas Fiscais por Contribuintes;• Rápida consulta da Situação Fiscal dos Contribuintes;• Consulta de validade de nota fiscal por QRCODE.	Mês	12		
Total Geral					

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Data da Abertura:

Horário:

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Data:

.....
Assinatura do Proponente

2009



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Farias Brito/CE, através do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito e para o fim que nele se declara.

O **Município de Farias Brito**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.595.572/0001-00, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Ygor de Menezes e Bezerra, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida (residente e domiciliado(a)) na inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n.º e no CGF sob o n.º neste ato representada por portador(a) do CPF n.º apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2017.01.11.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.01.11.1, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Ygor de Menezes e Bezerra, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de Sistemas Informatizados (softwares) destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$, totalizando o valor de R\$

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Farias Brito.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

Handwritten signature or initials.



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convido as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11/25



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 – A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 – advertência;

10.3.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 – impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 – A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

Alus



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Farias Brito/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Farias Brito/CE,

.....
Ygor de Menezes e Bezerra
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF

Alu...